

Procedimento



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018

Pregão Presencial Nº.: 000024/2018/PME/ES. SRP

PROCESSO(S): 0140/2018

VALIDADE: 12 (doze) meses. De: 25/06/2018 a 25/06/2019

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Presencial SRP nº 000024/2018/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

<b>DADOS DA EMPRESA:</b>			
RAZÃO SOCIAL:	VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME	CNPJ:	23.708.186/0001-33
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Vale do Rio Doce, 412, Pavimento 01, Campo Grande - Cariacica-ES - CEP: 29.146-110		
E-MAIL:	vivamed@bol.com.br - vivamedvix@hotmail.com		
TELEFONE:	(27) 3128-4181	FAX:	CELULAR: (27) 99933-2508
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:</b>			
NOME:	GRACIELI CHAGAS RAMOS	CPF:	057.849.197-41
		RG:	2085770/SPTC-ES
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Padre Leandro Del Homo, s/nº - São Francisco - Cariacica-ES - CEP: 29.145-405		
TELEFONE/E-MAIL:	(27) 3128-4181 - vivamed@bol.com.br - vivamedvix@hotmail.com		

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 000024/2018/PME/ES.

1.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

### 2. DOS PRODUTOS E DOS PEDIDOS

2.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo ou no Anexo I.

Tabela de Itens:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR



ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ VLR. TOTAL
0001	00026728	OTOSCOPIO CLINICO engate com sistema de rosca; cabo para uso com duas pilhas e regulagem de intensidade de luz; cabeçote cinco espéculos de diferentes medidas; capa antiderrapante para melhor impugnadora; acondicionado em bolsa propria. - <b>MIKATOS</b>	UN	30	400,00	12.000,00
0002	00026715	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO completo, composto de manômetro mecanico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho em velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente flexível e se molda facilmente ao braço, manqueto e pera fabricados sem emendas de sub peças, com borracha especial, que recebe tratamento termico, recozimento e polimento, apresentam resistencia e perfeita vedação acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, registro no ms. estetoscópio cardiológico classico adulto: *auscultador duo - sonic, fabricado em aço inoxidável. *tudo acustico na configuração y. *olivas (protetor auricular) de formato anatômico para ajuste confortável. *headset, fabricado em aço inoxidável, recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão de som. 1 ano de garantia. - <b>PREMIUM</b>	CJ	30	104,00	3.120,00
0003	00029889	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA indicada para uso em microscopio, lamina para leitura manual, fosca lapidada, medida: 2,7 x 6 cm, espessura 1,0 x 1,2 mm - <b>LAMEDID</b>	CX	06	6,90	41,40
0004	00028173	APARELHO DE ESFIGMOMAMETRO INFANTIL indicado para a medição da pressão arterial sanguínea. é um aparelho de extrema qualidade e facil de usar, indispensavel no dia a dia daquelas pessoas que se preocupam em cuidar da saude. A pressão arterial é registrada em duas medidas: a mais alta chama-se sistólica (medida quando o coração está bombeando); a mais baixa chama-se diastólica ( medida quando o coração está relaxado). braçadeira com manguito em pvc ( circunferencia de 10 até 18 cm); braçadeira grande em nylon com fecho de velcro. recomendado para uso domestico hospitalar; conteudo da embalagem: 01 manômetro 0-300 mmhg; 01 braçadeira; 01 valvula de deflação; 01 pêra; 01 estojo para viagem. verificado e aprovado pelo inmetro. - <b>PREMIUM</b>	UN	30	55,00	1.650,00
0005	00029899	ESTETOSCOPIO DUPLO - <b>PREMIUM</b>	UN	30	38,00	1.140,00
0007	00029901	BATERIAS PARA BALANÇA DIGITAL CR2032 3V - <b>MXT</b>	UN	100	4,96	496,00
0008	00029902	DETECTOR FETAL DE MESA COM DISPLAY - DF-7000 D a nova linha de monitores df-7000 são equipamentos de alta sensibilidade,	UN	10	800,00	8.000,00



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR



	<p>desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes smd. são utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema doppler. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10a e 12a semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. posteriormente por volta da 24a à 26a semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. são aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. gabinete e transdutor em material abs de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. /suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. ao desligar o equipamento a ultima configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. equipamento com display digital lcd com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: modo um: permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectáveis, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. saída para fone de ouvido e gravador de som.filtro minimizador de interferência durante a utilização. alimentação por energia elétrica. produto projetado em conformidade aos requisitos e normas:abnt nbr iec60601-1:1997 / iec 60601-1-2:2006 / iec 60601-14:2004/ iec 60601-2-37:2003 especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• faixa de medição de fcf: 30 a 240 bpm.</li><li>• ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.</li><li>• alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.</li><li>• diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</li><li>• profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.</li><li>• controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).</li><li>• controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9).</li><li>• alojamento para transdutor na lateral do gabinete.</li><li>• saída para fone de ouvido ou gravador de som.</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR



	<p>possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• peso líquido: 1,8kg.</li><li>• dimensões: (l.p.a) 217x250x100mm.</li><li>• potencia: 32 va/ 15w.</li><li>• potenciaultrassônica:5mh/cm2. garantia: 2 anos.</li><li>• conteúdo da embalagem:</li><li>• 01 – df 7000 d</li><li>• 01 – transdutor 2mhz</li><li>• 01 – fone para ouvido</li><li>• 01 – frasco de gel</li><li>• 01 – cabo de alimentação</li><li>• 01 – manual de instruções - MEDPEJ</li></ul>				
<b>Valor Total.....R\$ 26.447,40 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)</b>					

- 2.2. O(s) Órgão(s) participantes efetuarão seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, pelo Setor de Almoxarifado, mediante o envio da Nota de Empenho e autorização de compra, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou fax, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 2.3. A Contratada fornecerá os produtos ao Órgão(s) participantes, no ato da solicitação, mediante requisição onde será anotado a quantidade, preço, entre outras informações que julgar necessárias.
- 2.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Órgão Requerente, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.5. A entrega (fornecimento) será imediata em 24 (vinte e quatro) horas, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa de entrega dos produtos.
- 2.6. Os pedidos deverão ser entregues na totalidade solicitada sob pena de descumprimento contratual.
- 2.7. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para entrega de produtos ao Município de Ecoporanga/ES.
- 2.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 3.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 3.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR



- 3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 3.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 3.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.
- 4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 4.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.
- 5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 5.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
- 5.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- 5.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
- 5.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
- 5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.
- 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 6.1. A fonte dos recursos orçamentários serão informadas no ato do pedido de cada órgão participante.
- 7. DO PAGAMENTO**
- 7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 7 do Termo de Referência do edital nº 000024/2018/PME/ES.
- 8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**
- 8.1. Fornecer os itens registrados (conforme o mapa de preços) obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000024/2018/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances.
- 8.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou Pelo Setor de Almoxarifado, referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.4. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR



- 8.5. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial 000024/2018/PME/ES.
- 8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 000024/2018/PME/ES.

## 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

## 11. DA SUBSTITUIÇÃO DE ITEM

- 11.1. O fornecedor poderá solicitar a substituição do bem registrado em Ata por outro de mesma espécie e gênero, porém, de outra marca, no caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que independe de sua vontade, sem qualquer acréscimo no valor anteriormente registrado.
- 11.2. Caberá ao órgão gerenciador a análise técnica e jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado.
- 11.3. Havendo a substituição do produto, conforme itens anteriores, o produto substituído somente estará em vigor após aditivo à Ata de Registro de Preço.

## 12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- 12.1.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR



- 12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 000024/2018/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.2. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Nº. 000024/2018/PME/ES.
- 13.3. Além do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA  
Elias Dal Col

*Gracieli Chagas Ramos*  
VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME  
Gracieli Chagas Ramos

*[Assinatura]*  
GERENCIADOR DO SRP  
Lenilson Pereira da Silva  
Portaria 016/2017

Testemunha: *[Assinatura]*  
CPF: 095.080.257-20

Testemunha: *[Assinatura]*  
CPF: 176.435.921-56